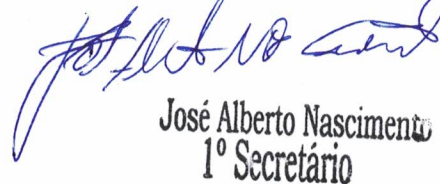



Fagner Barbosa Nascimento
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis


José Alberto Nascimento
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 38 /2025

19 de agosto de 2025.


Ane Vitoria Nunes de Andrade
2ª Secretária

Inserir logomarca da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis junto com o nome do Presidente da época em todas as placas de inauguração de obras no município e dá outras providências.

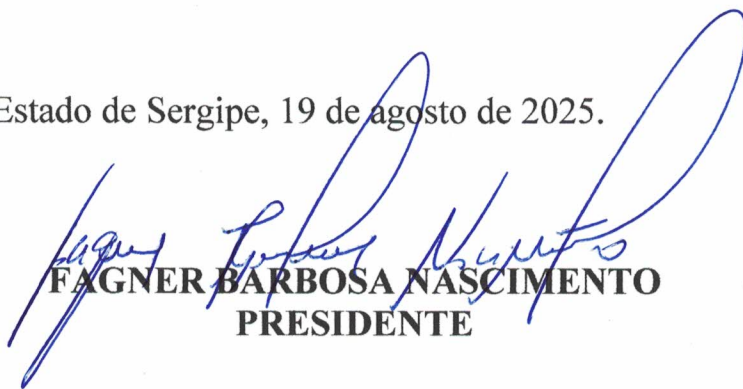
O Presidente Fagner Barbosa Nascimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação infraconstitucional vigente, remete para apreciação de deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Inserir logomarca da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis junto com o nome do Presidente da época.

Art. 2º - A partir da presente data, todas as placas de inauguração das obras deste município receberão obrigatoriamente a logomarca da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis junto com o nome do Presidente da época.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirópolis, Estado de Sergipe, 19 de agosto de 2025.


FAGNER BARBOSA NASCIMENTO
PRESIDENTE

Aprovado em 19.08.25